



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ALPESTRE

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO

*Primeiro Termo de Apostilamento ao **Termo de Fomento nº10/2020**, que entre si celebram o Município de Alpestre e a Associação de Desenvolvimento Social do Norte do Rio Grande do Sul.*

O Município de ALPESTRE, inscrito no CNPJ sob o nº 87.612.933/0001-18, situado a Praça Tancredo Neves nº 300, Bairro Centro, CEP 98 480-000, Rio Grande do Sul - RS, neste ato devidamente representada pelo Prefeito Municipal, Sr. VALDIR JOSÉ ZASSO, brasileiro, casado, portador do RG nº 8013930758 SSP-RS, inscrito no CPF sob o nº 179.032.970-15, residente e domiciliado nesse Município, no exercício de suas atribuições legais e regulamentares, doravante denominado Administração Pública e a ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO NORTE DO RIO GRANDE DO SUL, CNPJ: 12.149.188/0001-13, situada a Rua Luiz Mazzonetto, nº 160, Bairro Jardim Primavera, Município de Frederico Westphalen, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 98.400-000, endereço eletrônico: www.facebook.com/cufafw, cufafwrs@gmail.com, neste ato devidamente representada pelo seu Diretor Executivo, Sr. ROBERTO ORESTES MACHADO TORRES JUNIOR, brasileiro, solteiro, portador do RG nº4089923363 SSP-RS, inscrito no CPF sob o nº 018.544.730-93, residente e domiciliado na Rua Venceslau Brás, nº 374, Bairro Santo Inácio, no Município de Frederico Westphalen-RS, doravante denominada OSC, com fundamento na Lei Federal nº 13.019/2014, bem como nos princípios que regem a Administração Pública e demais normas pertinentes, resolvem celebrar o Primeiro Termo de Apostilamento, na forma e condições estabelecidas nas seguintes cláusulas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DA JUSTIFICATIVA DO APOSTILAMENTO

1.1 - Considerando a publicação dos diversos Decretos Estaduais e Municipais que decretaram o estado de calamidade pública em todo o território do Estado do Rio Grande do Sul, para fins de prevenção e de enfrentamento à pandemia causada pelo novo Coronavírus COVID-19, a crise sanitária que se instalou no mundo e as normas do sistema de distanciamento controlado, que suspenderam as aulas e atividades presenciais, interrompendo a execução das metas previstas no Plano de Trabalho do Termo de Fomento nº 10/2020;

1.2 – Considerando que através do ofício nº 15/2021, a Associação de Desenvolvimento Social Norte do Estado do Rio Grande do Sul, solicita a readequação do Plano de Trabalho para execução e conclusão das metas inicialmente previstas;

1.3 – Considerando que o Conselho Municipal do Idoso da Alpestre-RS, através da RESOLUÇÃO Nº 004/2021, de 02 de dezembro de 2021, Aprovou a Readequação do Plano de Trabalho;

1.4 – Considerando que o Parecer Técnico do Gestor da Parceria datado de 04.12.2021 concluiu pela continuidade da Parceria;

1.5 - Em análise, consignou-se que a situação em apreço possui legalidade amparada na Lei Nº 13.019/2014 e não apresenta quaisquer impedimentos, de cunho legal, que obste o deferimento do pleito formulado, conforme previsto no Art. 57 da Lei 13.019/2014 e no Art. 49, inciso VII do Decreto Municipal nº 1.774, de 03 de janeiro de 2019, que regulamenta a Lei 13.019/2014.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1 – Constitui como objeto deste Termo de Apostilamento:

a) aprovação da readequação do Plano de Trabalho, referente ao **Termo de Fomento nº 10/2020 – Projeto Cultivo de Orquídeas, uma alternativa para o envelhecimento ativo**, sem alteração da natureza do objeto e do valor disponível para execução, com vistas à oferta das metas que ainda não foram executadas.

3. CLÁUSULA QUARTA – DAS RATIFICAÇÕES


3.1 - Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, as demais Cláusulas que integram o Termo de Fomento nº 10/2020.


4. CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

4.1 – A Administração Pública providenciará a publicação do presente apostilamento, no portal de transparência.

E, por estarem acordes, firmam os parceiros o presente Termo de Apostilamento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os efeitos legais, na presença das testemunhas abaixo.

Alpestre, 25 de janeiro de 2022.


VALDIR JOSÉ ZASSO
Prefeito Municipal


ROBERTO ORESTES MACHADO TORRES JUNIOR
Diretor da OSC

Testemunha: Roseli Argenton
Roseli Conceição Argenton, CPF nº 964.714.680-91

Testemunha: Ana Paula Tissiani
Ana Paula Tissiani, CPF nº 019.031.420-67

ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO NORTE DO RS
 CNPJ: 12.149.188/0001-13
 Rua Luiz Mazzone, nº 160 – Bairro Jardim Primavera
 Frederico Westphalen/RS CEP 98400-000
 Fone: (055) 9 9659 2525
cufafwrs@gmail.com
www.facebook.com/cufafw



PLANO DE TRABALHO

1. DADOS CADASTRAIS:			
Nome da Instituição: Associação de Desenvolvimento Social do Norte do RS		CNPJ:12.149.188/0001-13	
Tipo de Organização da Sociedade Civil: (x) Sem fins lucrativos			
Endereço: Rua do Comercio 808 Fundos			
Bairro: Centro	Cidade: Frederico Westphalen	U F.: RS	CEP: 98400-000
E-Mail:cufafwrs@gmail.com		Telefone: 55 9 99093759	
Conta Bancária Específica: A conta será aberta e informada após aprovação deste		Banco: Banrisul	Agência: 0630
Nome do Responsável: Junior Roberto Orestes Machado Torres		CPF:018.544.730-93	
Período de Mandato: 12/12/2020	RG/ Órgão Expedidor: 4089923363 - SSP/RS	Cargo: Diretor Executivo	
Endereço: Rua Venceslau Brás, 374, Bairro Santo Inácio – Frederico Westphalen-RS			CEP: 98400-000
2. PROPOSTA DE TRABALHO:		PRAZO DE EXECUÇÃO	
Nome do Projeto: Cultivo de orquídeas, uma alternativa para o envelhecimento ativo!		Início	Término
		01/08/2020	31/08/2022
Público Alvo: Idosos do município de Alpestre-RS			
Objeto da Parceria: A presente Parceria visa a instalação de uma estufa, adequação de infra para oferta de cursos, promovendo assim a emancipação e o protagonismo de idosos, com ênfase às mulheres idosas, para o cultivo e manejo de orquídeas visando a capacitação, formação e educação continuada à pessoa idosa.			

ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO NORTE DO RS
CNPJ: 12.149.188/0001-13
Rua Luiz Mazzoneto, nº 160 – Bairro Jardim Primavera
Frederico Westphalen/RS CEP 98400-000
Fone: (055) 9 9659 2525
cufafwrs@gmail.com
www.facebook.com/cufafw



ANTECEDENTES E JUSTIFICATIVA

Os antecedentes deste projeto têm bases em demandas feitas pela EMATER-Alpestre em Chamada Pública no ano de 2017, para cursos e treinamentos para mulheres de agricultores como alternativa ao cultivo do fumo. A demanda mais solicitada foi para o cultivo de Orquídeas. Nesse caso a equipe técnica da Biofábrica Foz do Chapecó promoveu cursos pilotos de Cultivo Básico de Orquídeas, uma vez que o Eng. Agrônomo e Mestre em Recursos Genéticos Vegetais Diogo K. Ferreira apresenta longa trajetória de atividades de pesquisa, manejo e produção de orquídeas.

A partir desse curso e tendo em vista que essa chamada novamente aberta houve demanda reprimida e assim, novos cursos foram realizados pela equipe técnica da Biofábrica. Esses cursos foram realizados em Alpestre, Planalto, Rio dos Índios e Erval Grande no Estado do Rio Grande do Sul e em São Carlos no Estado de Santa Catarina.

No decorrer dos cursos observou-se um interesse maior por parte de mulheres idosas, as quais quando solicitadas para justificarem suas demandas afirmaram que buscavam, entre outras, inclusão social, ocupação física e mental, relacionamento, empoderamento e protagonismo. Importa mencionar que em um depoimento feito, uma delas afirmou que era usuária de antidepressivos e que depois que iniciou a cultivar orquídeas não mais utilizou esses medicamentos.

Neste contexto, desde 2012 a Biofábrica Foz do Chapecó, estabelecida como parte das compensações socioambientais da Hidroelétrica Foz do Chapecó, produz mudas de orquídeas, porém existem dificuldades no momento pós laboratório ou aclimatização. Orquídeas necessitam de ambiente estável para seu desenvolvimento inicial e caso não ocorrer, parte das mudas produzidas são perdidas no processo. A estrutura hoje existente de estufas para a aclimatização e desenvolvimento inicial das mudas é deficiente e se configura no principal gargalo para a mudança de escala produtiva.

Nas atividades agrícolas mundiais sabe-se que as plantas ornamentais geram a maior renda por metro quadrado de área. O que significa que, em pequenas áreas é possível auferir altas rendas, utilizar mão de obra familiar e fixar a população no meio rural ou em áreas periurbanas. Estes aspectos, em conjunto a atividade objeto do presente projeto tem características inovadoras, pois trata-se da união entre ferramentas biotecnológicas na mudança de qualidade de vida, independência financeira e formação do público envolvido.

Com um dos menores índices de desenvolvimento humano do estado do Rio Grande do Sul (IDH = 0,76), os municípios localizados na região do Médio e Alto Uruguai, apresentam características associadas a um relevo forte ondulado e montanhoso, solos rasos com afloramento de rochas em geral proveniente de basalto, clima temperado e nas regiões de relevo mais baixo subtropical. Desta forma, estas são características importantes para entender os dados obtidos pelo IBGE 2007, os quais mostram uma região com 21.287 estabelecimentos rurais, concentrados em 337.064 hectares.

Segundo o IBGE, a população brasileira com 65 anos de idade ou mais cresceu 26% entre 2012 e 2018, totalizando 23,5 milhões de pessoas. Nesse contexto o Fundo Nacional do Idoso foi criado para financiar programas e ações que visem à melhoria das condições de vida dessa faixa populacional.

A ideia central do projeto está em consonância com o decreto Nº 8114, de 30 de Setembro de 2013, que Estabelece o Compromisso Nacional para o Envelhecimento Ativo e institui Comissão Interministerial para monitorar e avaliar ações em seu âmbito e promover a articulação de órgãos e entidades públicos envolvidos em sua implementação.

ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO NORTE DO RS

CNPJ: 12.149.188/0001-13

Rua Luiz Mazzoneto, nº 160 – Bairro Jardim Primavera

Frederico Westphalen/RS CEP 98400-000

Fone: (055) 9 9659 2525

cufafwrs@gmail.com

www.facebook.com/cufafw



Dentre as ações previstas estão:

- Emancipação e protagonismo;
- Promoção e defesa de direitos;
- Informação e formação.

Dentre as diretrizes previstas no decreto estão:

I – diretrizes da política nacional do idoso, nos termos do art.4º da Lei nº 8.842, de 4 de janeiro de 1994, em consonância com o Estatuto do Idoso, instituído pela Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003;

II – promoção do envelhecimento ativo, por meio de criação de ambientes propícios e favoráveis à sua efetivação;

III – afirmação de direitos e do protagonismo da pessoa idosa na promoção de sua autonomia e independência;

IV – articulação intra e intersetorial, para assegurar atenção integral às pessoas idosas e às suas famílias;

V – integração de serviços em áreas socioassistenciais e de saúde, com fortalecimento da proteção social, da atenção primária à saúde e dos serviços de notificação e prevenção da violência;

VI – fortalecimento de redes de proteção e defesa de direitos da pessoa idosa;

VII – atendimento preferencial imediato e individualizado junto a órgãos públicos e privados prestadores de serviços à população;

VIII – incentivo ao apoio da família e à convivência comunitária e intergeracional;

IX – capacitação, formação e educação continuada dos profissionais que prestam atendimento à pessoa idosa;

X – ampliação de oportunidades para aprendizagem da pessoa idosa e seu acesso à cultura;

XI – desenvolvimento de estudos e pesquisas relacionados ao envelhecimento da população;

XII – acompanhamento e controle social por parte de entidades representativas na defesa e promoção dos direitos da pessoa idosa; e

XIII – divulgação da política nacional do idoso.

É amplamente aceito que a prática da jardinagem contribui para o bem-estar de qualquer pessoa, uma vez que o trato com a terra, com as plantas, com as flores, provoca uma sensação de tranquilidade e de paz. Terapeutas ocupacionais afirmam que a prática da jardinagem pelos idosos, ajuda a prevenir e a combater doenças como a depressão, ajuda no combate a inércia e ajuda a diminuir várias dores de origem variada.

Nesse contexto o projeto proposto se situa no âmbito das ações de emancipação, protagonismo, informação e formação e considera a abrangência das diretrizes acima listadas.

A situação-problema central se relaciona com o fato de que há um contingente expressivo de pessoas idosas, na região de abrangência da proposta, que mantiveram e mantém conexões com o meio rural e periurbano e cujas condições físicas as impedem de continuar trabalhando em atividades que demandam esforço físico. Essas pessoas, contudo, por suas ligações históricas com o meio rural possuem habilidades intrínsecas ao manejo e cultivo de plantas.

Sabe-se, por outro lado que na agricultura mundial o cultivo de plantas ornamentais apresenta a maior renda média e lucratividade por unidade de área. Sabe-se também que esse cultivo, no caso específico de plantas de vaso, como é o caso das orquídeas pode ser feito sem grande esforço físico e em áreas adjacentes às residências das pessoas idosas, notadamente as mulheres idosas. Adicionalmente ao potencial de geração de renda, não menos importante é o efeito ocupacional desse grupo populacional.

3. OBJETIVOS:

1 - Objetivo geral

Promover a emancipação e o protagonismo de idosos, com ênfase às mulheres idosas, para o cultivo e manejo de orquídeas visando a capacitação, formação e educação continuada à pessoa idosa.

3.2. Objetivos específicos

- a) Proporcionar meios para a interação, intercâmbios sociais, ocupação e geração de renda adicional de pessoas idosas por meio do estímulo, capacitação e treinamento para o cultivo e manejo de orquídeas;
- b) Contribuir para o desenvolvimento social da região do Médio e Alto Uruguai por meio do emprego de tecnologias agrícolas que contribuam com autonomia social e econômica de pessoas idosas;
- c) Consolidar a Biofábrica de Foz do Chapecó como uma plataforma biotecnológica para a produção em larga escala de mudas de orquídeas para futuramente expandir o público interessado na atividade na região do Médio e Alto Uruguai (RS e SC) e seu entorno;
- d) Instalar uma casa de vegetação tipo estufa com condições adequadas para aclimatização e o desenvolvimento inicial de mudas de orquídeas e outras ornamentais de interesse.
- e) Oferecer estrutura física para os cursos e treinamento junto à Biofábrica Foz do Chapecó.

4. METODOLOGIA:

METODOLOGIA

1. Seleção do público alvo

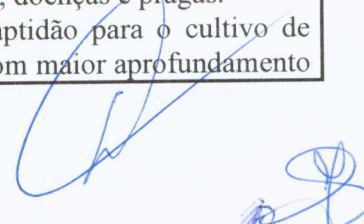
Pessoas idosas com ênfase às mulheres idosas, em Alpestre 55 pessoas já participaram dos cursos de cultivo básico de orquídeas, destas 15 são idosas. Estas idosas serão convidadas a participar do projeto, também será oportunizado para aquelas que tem interesse e não tiveram qualquer tipo de capacitação. Como a demanda inicial partiu de Alpestre-RS, o projeto será ofertado para as idosas residentes neste município.

Para as idosas que já fizeram o curso de cultivo básico, serão oferecidos cursos específicos para o cultivo e manejo das espécies, híbridos e gêneros de orquídeas adaptadas à região. Baseado na experiência prévia e nas condições eco-climáticas regionais serão privilegiados os gêneros *Cattleya*, *Cymbidium* e *Dendrobium* e seus híbridos (Prancha 01).

Para as idosas que não tiveram qualquer tipo de capacitação, será ministrado o curso básico de cultivo de orquídeas, como forma de nivelamento de conhecimento. Aliado a isso, serão feitos encontros para troca de experiências e demonstração dos cultivos individuais.

O conteúdo do curso de cultivo básico de orquídeas será geral, serão tratados assuntos como: área de ocorrência de orquídeas no mundo, habitat de ocorrência, formas e tipos de orquídeas, principais gêneros, gêneros comerciais, práticas de cultivos, doenças e pragas.

Em um segundo momento, aquelas que demonstrarem maior aptidão para o cultivo de orquídeas terão novas capacitações, com assuntos mais específicos, com maior aprofundamento



ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO NORTE DO RS
CNPJ: 12.149.188/0001-13
Rua Luiz Mazzoneto, n° 160 – Bairro Jardim Primavera
Frederico Westphalen/RS CEP 98400-000
Fone: (055) 9 9659 2525
cufafwrs@gmail.com
www.facebook.com/cufafw



sobre os gêneros escolhidos, tais como: tratos culturais, manejo de plantas para o comércio, formas ideais de flores, adubação, cuidados conforme a estação do ano, cuidados com as ferramentas, tipos de substratos e propagação. Quando for pertinente, essas etapas serão ministradas de forma teórica e/ou prática ou mesmo nas dependências dos cultivos individuais.

2. Obtenção dos materiais genéticos

A partir de plantas matrizes selecionadas serão utilizados ou adaptados protocolos já desenvolvidos pelo Laboratório de Fisiologia do Desenvolvimento e Genética Vegetal (LFDGV) da Universidade Federal de Santa Catarina e pela Biofábrica Foz do Chapecó. De forma geral, a metodologia pode ser descrita em cinco estádios, conforme a seguir:

Estádio zero - Plantas matrizes – seleção e obtenção de plantas matrizes de genótipos superiores para excisão de explantes.

Estádio 1 – Iniciação asséptica – Isolamento, desinfestação e inoculação dos explantes *in vitro* em meio de cultura pré-selecionados, suplementado com fitorreguladores, sacarose, vitaminas e quando necessário gelificado com Agar. O pH deste meio de cultura será devidamente ajustado conforme espécie com posterior autoclavagem a 121°C e 1 atm de pressão. As culturas serão mantidas em sala de crescimento com temperatura ajustada a 23°C sob intensidade luminosa de 300 $\mu\text{mol m}^{-2} \text{s}^{-1}$ com lâmpadas de vapor de sódio de modelo tubular de 400w e fotoperíodo ajustado para 16 horas de luz/dia;

Estádio 2 - Indução e multiplicação. Esta etapa dependerá da rota morfogenética, serão adotados ou adaptados diferentes tipos, combinações e concentrações de fitorreguladores, tanto para indução como para multiplicação, conforme a espécie utilizada.

Estádio 3 – Alongamento/Enraizamento – Este estádio antecede a aclimatização, quando necessário, serão utilizados fitorreguladores com a finalidade de induzir o alongamento das células *in vitro* para obter maior tamanho nas plantas serem aclimatizadas. Também, quando necessário serão utilizados fitorreguladores para induzir o enraizamento a fim de aumentar a taxa de sobrevivência no processo de aclimatização.

Estádio 4 – Aclimatização e desenvolvimento inicial - Para a aclimatização, as mudas serão selecionadas conforme tamanho e o desenvolvimento e serão aclimatizadas em casa de vegetação tipo estufa.

A metodologia proposta, pode ser visualizada no esquema apresentado na Figura 1. Nas Figuras 2 e 3 são mostradas plantas matrizes selecionadas e é sumarizado em registro fotográfico o protocolo de micropropagação dessas orquídeas.

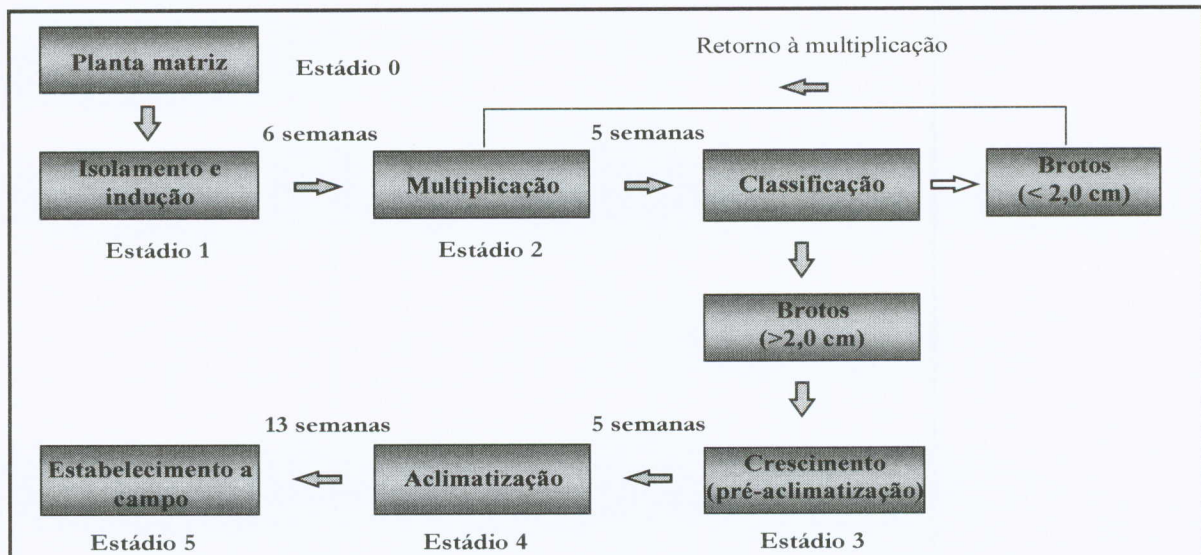
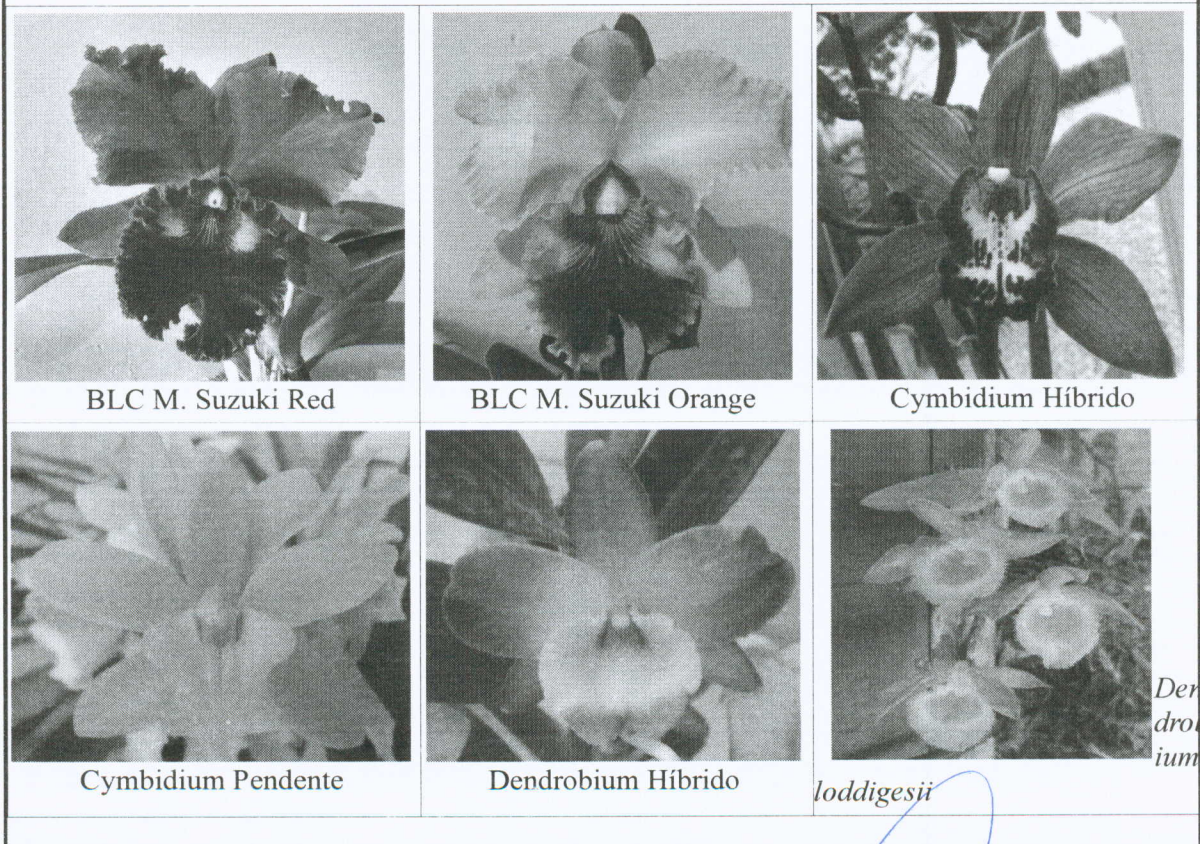


Figura 1. Fluxograma esquemático utilizado para o protocolo desenvolvido no Laboratório do LFDGV/CCA-UFSC e na Biofábrica Foz do Chapecó para a micropropagação clonal massal de mudas de orquídeas. Adaptado de Dal Vesco et al. (2001).



Handwritten signatures in blue ink.

Figura 2. Híbridos de *Cattleyas*, *Cymbidium* e *Dendrobium*.

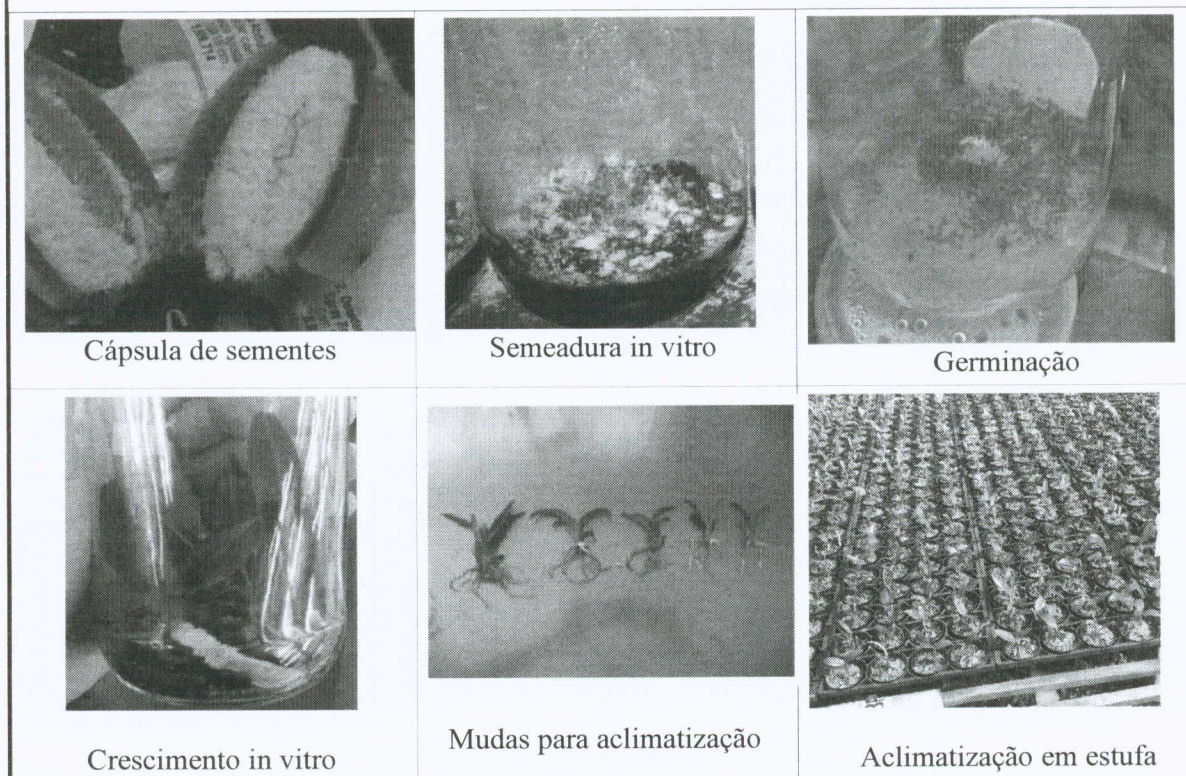


Figura 3. Protocolo de micropropagação de orquídeas até a fase de aclimatização.

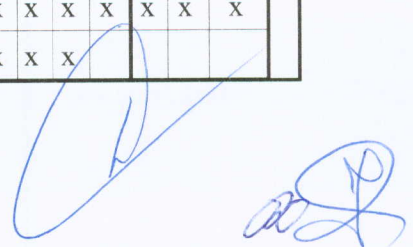
PÓS LABORATÓRIO

Plântulas micropropagadas serão aclimatizadas em casa de vegetação tipo estufa com sistema de irrigação automatizado e com níveis variáveis de sombreamento em função do estágio de desenvolvimento e insolação. Esta estrutura opera como um berçário, onde as mudas em processo de aclimatização recebem todos os cuidados iniciais em ambiente adequado.

Após o processo de aclimatização as mudas serão distribuídas para as mulheres idosas residentes do município de Alpestre, as quais; em função das capacitações recebidas procederão o cultivo orientado até o momento da comercialização que pode ser feita em qualquer fase do desenvolvimento.

Cronograma de atividades

Ano / Mês	2020												2021												2022			
	4	5	6	7	8	9	10	11	12	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	1	2	3				
Micropropagação	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	
Aclimatização					x	x	x	x										x	x	x	x							



ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO NORTE DO RS
 CNPJ: 12.149.188/0001-13
 Rua Luiz Mazzoneto, nº 160 – Bairro Jardim Primavera
 Frederico Westphalen/RS CEP 98400-000
 Fone: (055) 9 9659 2525
cufafwrs@gmail.com
www.facebook.com/cufafw



5.3. Parâmetros para aferição do cumprimento das metas:

Listas de presença, fotos, matérias de em redes sociais e relatórios mensais de realização das atividades.

5.4. Descrição das Ações

METAS	AÇÕES	
1 - Ministrando cursos de cultivo básico de orquídeas conforme novas demandas. (Em função da pandemia do covid-19, os cursos serão ofertados no momento oportuno, conforme legislação vigente)	1	A equipe envolvida no projeto tem aptidão para ministrar os cursos. Porém quando for possível, está previsto palestras de membros externos para troca de conhecimentos.
	2	Comprovação da realização das atividades.
2 - Ministrando cursos específicos para as idosas que já fizeram o curso de cultivo básico de orquídeas. (Em função da pandemia do covid-19, os cursos serão ofertados no momento oportuno, conforme legislação vigente)	1	A equipe envolvida no projeto tem aptidão para ministrar os cursos. Porém quando for possível, está previsto palestras de membros externos para troca de conhecimentos.
	2	Comprovação da realização das atividades.
3 - Instalar uma casa de vegetação tipo estufa com 180 m ² para o cultivo de plantas matrizes e para a aclimatização e desenvolvimento inicial (berçário) de mudas de orquídeas micropropagadas na antiga Escola Municipal de Ensino Fundamental Santa Terezinha, hoje ocupada pela Biofábrica Foz do Chapecó.	1	Já realizado
	2	Já realizado
4 - Adequar uma sala junto ao prédio da antiga Escola Municipal de Ensino Fundamental Santa Terezinha, hoje ocupada pela Biofábrica Foz do Chapecó com condições adequadas para ministrar os cursos de cultivo e manejo de orquídeas e para servir como base física do projeto.	1	Já realizado
	2	Já realizado
5 Distribuir mudas de orquídeas para os idosos participantes das capacitações promovidas pelo projeto.	1	Distribuir mudas aclimatizadas em casa de vegetação tipo estufa, para as idosas participantes das capacitações propostas.
	2	Comprovação com registro fotográfico e assinatura de termo referente ao recebimento.

ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO NORTE DO RS
 CNPJ: 12.149.188/0001-13
 Rua Luiz Mazzoneto, nº 160 – Bairro Jardim Primavera
 Frederico Westphalen/RS CEP 98400-000
 Fone: (055) 9 9659 2525
cufafwrs@gmail.com
www.facebook.com/cufafw



6 - Micropropagar mudas de orquídeas.	1	Micropropagar 20.000 mudas de orquídeas em laboratório e posteriormente aclimatizar em casa de vegetação tipo estufa.
	2	Comprovação com registro fotográfico e na entrega das mudas.

6. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE):

Meta	Etapa/Fase	Especificação	Indicador Físico		Duração	
			Unidade	Quantidade	Início	Término
1	Realização dos cursos do projeto	Realização dos cursos de cultivo básico.	Oficinas	Conforme necessidade dos grupos de idosos. Com limite máximo de 10.	01/01/2022	30/07/2022
2	Realização cursos específicos	Realização dos cursos específicos para idosa que já foram capacitadas nos cursos básicos.	Oficinas	Conforme necessidade dos grupos de idosos. Com limite máximo de 10.	01/01/2022	30/07/2022
3	Instalação da estufa.	Instalação de uma casa de vegetação tipo estufa.	Estufa	1	01/08/2020	Já Executado
4	Adequação da sala	Adequação da sala para ministrar os cursos.	Sala	1	01/08/2020	Já Executado
5	Distribuição das mudas	Distribuição das mudas aclimatizadas	Mudas	20.000	01/04/2022	31/08/2022
6	Micropropagação	Micropropagação de mudas em laboratório e posterior aclimatização.	Mudas	20.000	01/08/2020	31/08/2022

7 - PREVISÃO DA RECEITA E DESPESA:

RECEITA	Total	Valor Mensal	Valor Anual
Proponente			
Concedente	RS 14.648,06		RS 14.648,06
TOTAL GERAL	RS 14.648,06		RS 14.648,06
DESPESA	Total	Valor Mensal	Valor Anual
Proponente			
Concedente	RS 14.648,06		
TOTAL GERAL	RS 14.648,06		

8. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO EM R\$:

Proposta de Readequação do Cronograma conforme Saldo de Recursos existentes no valor de R\$ 14.648,06, para Conclusão das metas ainda não executadas em função da Pandemia do Covid19 que não permitiu a execução de cursos presenciais.

METAS 2022	1º Mês Janeiro 22	2º Mês Fevereiro 22	3º Mês Março 22	4º Mês Abril 22	5º Mês Maio 22	6º Mês Junho 22	7º Mês Julho 22	8º Mês Agosto 22	TOTAL
1 - Ministar cursos de cultivo básico de orquídeas conforme novas demandas.	1.708,06	6.470,00	-	-	6.470,00	-	-	-	14.648,06
2 - Ministar cursos específicos para as idosas que já fizeram o curso de cultivo básico de orquídeas.									
TOTAL	1.708,06*	6.470,00**	-	-	6.470,00**	-	-	-	14.648,06

* Saldo de Recursos existentes em Conta Corrente da OSC para execução das metas no período.


** Recursos a serem repassado pelo município à conta da OSC para execução das metas no período.

8.2 – PROPONENTE - PARCEIRA (Contrapartida)

METAS 2022	1º Mês Janeiro 22	2º Mês Fevereiro 22	3º Mês Março 22	4º Mês Abril 22	5º Mês Maio 22	6º Mês Junho 22	7º Mês Julho 22	8º Mês Agosto 22	TOTAL
TOTAL									

ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO NORTE DO RS
 CNPJ: 12.149.188/0001-13
 Rua Luiz Mazzone, n° 160 – Bairro Jardim Primavera
 Frederico Westphalen/RS CEP 98400-000
 Fone: (055) 9 9659 2525
cufafwrs@gmail.com
www.facebook.com/cufafw



9. DETALHAMENTOS DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS			
Unid.	Especificação	Valor Mensal R\$	Valor Total R\$
	Material de Consumo - Materiais de ofício (papel, canetas/lápis, cartuchos/toner e outros. - Plantas matrizes - Vasos e substrato		208,06
	Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica / Pessoa Física - Contratação de pessoa física/jurídica. - Remuneração de palestrante e equipe envolvida. - Deslocamento (passagens, transporte, combustível, hospedagem, alimentação e outros).		14.440,00
	Custos Indiretos/Equipe Encarregada pela execução. <i>(Descrever todas as despesas pormenorizadamente como aluguel, energia elétrica, água, internet, telefone, material de consumo.etc)</i>		
	Equipamentos e Materiais Permanentes - Casa de vegetação tipo estufa (Anexos) - Equipamentos para sala (Projeto de slides, cadeiras, mesas, ar-condicionado e outros).		
	Remuneração da equipe encarregada da execução do Plano de Trabalho <i>(Descrição pormenorizada das despesas, inclusive de pessoal próprio da Organização da Sociedade Civil, durante a vigência da parceria, compreendendo as despesas com pagamentos de impostos, contribuições sociais, Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, FGTS, férias, décimo terceiro salário, salários proporcionais, verbas rescisórias e demais encargos sociais e trabalhistas) Art.32- § 6º Devem acompanhar a documentação da prestação de contas os comprovantes de recolhimentos dos encargos sociais e trabalhistas, quando for o caso, embora não sejam contabilizados para fins de somatório da despesa realizada com recursos da parceria.</i>		
	T O T A L	Conforme detalhado no cronograma de desembolso	14.648,06
10. PRESTAÇÃO DE CONTAS:			
<p>O modo, a periodicidade e prazos para a prestação de contas será estabelecido no <i>Termo de Parceria</i> de acordo com a complexidade do objeto da parceria.</p> <p>Alpestre-RS 29/11/2021</p> <p style="text-align: center;">  ROBERTO ORESTES MACHADO TORRES JÚNIOR CPF 018.544.730-93 Organização da Sociedade Civil </p>			

ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO NORTE DO RS
CNPJ: 12.149.188/0001-13
Rua Luiz Mazzoneto, nº 160 – Bairro Jardim Primavera
Frederico Westphalen/RS CEP 98400-000
Fone: (055) 9 9659 2525
cufafwrs@gmail.com
www.facebook.com/cufafw



11. DECLARAÇÃO:

Na qualidade de representante legal da Organização da Sociedade Civil, **DECLARO**, para fins de comprovação junto ao MUNICÍPIO, para os efeitos e sob as penas da Lei, que inexistente qualquer débito ou situação de inadimplência com a Administração Pública Municipal ou qualquer entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas no orçamento do Município para aplicação na forma prevista e determinada por este Plano de Trabalho.

Pede deferimento.

Alpestre-RS 29/11/2021

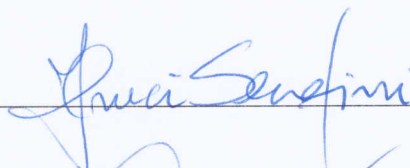

ROBERTO ORESTES MACHADO TORRES JUNIOR
CPF 018.544.730-93
Organização da Sociedade Civil

12. APROVAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA:

Conselho Municipal (Para repasses oriundos de Fundo Municipal, Ex: COMDICA, Conselho do Idoso, Assistência Social, Saúde, etc.)

Aprovado Reprovado


Data: 02/12/2021 Assinatura: _____



Chefe do Poder Executivo:

Aprovado Reprovado

Data: 25/01/2022 Assinatura: _____


Valdir José Zasso
Prefeito Municipal